

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0214/2019
Nome da Fiscalização:	AF Indireta Regional no SAA e SES da UN-BPA
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0001/2020

## 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

## 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

## 3. Descrição dos Fatos Apurados

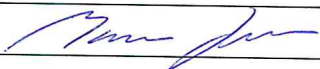

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/001/2020)
Constatações:	-Não existe licença de operação da SEMACE para os SAA de Ararendá, Monsenhor Tabosa e Tamboril. -Não existe licença de operação da SEMACE para os SES de Crateús e Independência. -A licença de operação da SEMACE para o SAA de Catunda está vencida desde 10/05/2017. -A licença de operação da SEMACE para o SAA de Crateús está vencida desde 27/07/2018. -A licença de operação da SEMACE o SAA de Independência está vencida desde 06/05/2012.
Orientação:	R1 - A CAGECE providencie as Licenças Operacional da SEMACE para os SAA de Ararendá, Monsenhor Tabosa e Tamboril; R2 - A CAGECE deve providenciar a renovação da Licença Operacional da SEMACE para os SAA de Catunda, Crateús e Independência; R3 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para os SES de Crateús e Independência.
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

## 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

## 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 15/01/2020	Assinatura:	
Recebido em: <b>23 JAN 2020</b>		
Por <u>José Orlando Rocha Junior</u> Fiscal de Obra I Mat: 206010-8 Identificação GECOR REG - CAGECE	Assinatura	<u></u>